

Circular Informativa

N.º 083/CD/100.20.200

Data: 17/ 08/2023

Assunto: **Suspensão imediata da comercialização e retirada do mercado nacional de todos os lotes dos produtos Cannabiron CBD creme e Good Cannabis creme**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A Circular Informativa nº 014/CD/100.20.200, datada de 11/02/2022, respeitante à utilização de canábis e seus derivados em produtos cosméticos, esclarece quais as substâncias/preparações relacionadas com a planta de canábis que são de utilização proibida em produtos cosméticos.

Na sequência de denúncia e da respetiva apreciação, o INFARMED, I.P. verificou a existência no mercado nacional dos produtos Cannabiron CBD creme, cuja "Pessoa Responsável" é a empresa Dietmed, Lda., e Good Cannabis creme, cuja "Pessoa Responsável" é a empresa Vitaceutics, Lda.

Os referidos produtos apresentam na sua composição a substância *canabidiol*, que, por ser obtida através de extratos ou tinturas de *Cannabis* ou da sua resina, não é permitida na composição de produtos cosméticos.

Assim, o INFARMED, I.P. determina o seguinte:

- Os produtos cosméticos que incluam na sua composição a substância *canabidiol* não podem ser comercializados.
- As entidades que disponham destes produtos não os devem disponibilizar.
- Os consumidores que possuam estes produtos não os devem utilizar.
- Para quaisquer informações adicionais relativamente aos produtos *Cannabiron CBD creme* e *Good Cannabis creme*, deverão ser contactadas as respetivas "Pessoas Responsáveis", ou seja, as empresas Dietmed, Lda. e Vitaceutics, Lda.

A Vogal do Conselho Diretivo

(Erica Viegas)

1/1